



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 2.585/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Dom Pedro II, Vila Progresso, do Município de Paranacity/PR, que passa a denominar-se Centro de Referência de Assistência Social Waldemar Cocco.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Paranacity/PR, passa a denominar-se Centro de Referência de Assistência Social Waldemar Cocco.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem na referida Unidade Básica em conformidade no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes que regulam a matéria, correndo eventuais despesas por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 19 de agosto de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3763	PÁGINA 04
20/08/24	<i>Falada</i>
DATA	ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

